



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br

## EDITAL Nº 01/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

### **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Décio Antônio Piola, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso XI e 129 do Regimento Interno, com fundamento no *caput* do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB), torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à matrícula por transferência de alunos de cursos congêneres, de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, de acordo com as instruções abaixo descritas:

#### **1. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA**

**1.1** A Comissão de Processo Seletivo de Transferência será composta de três docentes titulares, designados pelo Diretor, cuja presidência deverá ser exercida dentre eles, pelo docente titular com maior tempo de exercício docente na Faculdade de Direito de Franca, na seguinte conformidade:

**1.1.1** Um representante do Departamento de Disciplinas de Formação Fundamental;

**1.1.2** Um representante do Departamento de Direito Público;

**1.1.3** Um representante do Departamento de Direito Privado.

**1.2** Compete à Comissão de Processo Seletivo de Transferência coordenar, executar e fiscalizar o processo de inscrição, avaliação, classificação e publicação dos resultados.

**1.3** A Comissão de Processo Seletivo de Transferência poderá valer-se do auxílio de tantos professores ou funcionários quantos forem necessários, para o cumprimento de suas atribuições, em especial para a aplicação das provas, devendo apresentar à Direção, com antecedência, relação dos nomes e tarefas que irão desempenhar.

#### **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA**

**2.1** São 69 (sessenta e nove) vagas disponíveis para transferência, assim distribuídas:

SÉRIES	PERÍODOS		TOTAL
	NOTURNO	DIURNO	
2 <sup>a</sup>	11	09	20
3 <sup>a</sup>	11	08	19
4 <sup>a</sup>	16	14	30

**2.1** Eventuais vagas remanescentes verificadas após o término deste Processo Seletivo, serão oferecidas de acordo com a classificação obtida e opção de turno feita pelo interessado. Será facultada a troca de turno ao aluno classificado, desde que haja a respectiva vaga.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br**

**3.1** As inscrições serão efetuadas nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2018, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca, (UNIDADE II), mediante requerimento fornecido pela Secretaria da Faculdade no ato da inscrição, dirigido ao Diretor da Faculdade e instruído com os seguintes documentos, cuja autenticação não é necessária:

- 3.1.1** Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 3.1.2** Fotocópia do CPF;
- 3.1.3** Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.1.4** Fotocópia do Histórico Escolar, completo e atualizado;
- 3.1.5** Fotocópia dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, com suas folhas devidamente rubricadas pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- 3.1.6** Certidão de que está vinculado e com matrícula regular junto à Instituição de Ensino Superior de origem, em condições de transferência;
- 3.1.7** Recolhimento da taxa de inscrição, na Tesouraria da Faculdade, no valor de R\$ **70,00 (setenta reais)**.

**3.2** Somente será aceita a entrega da documentação exigida para a inscrição no período acima estipulado.

**3.3** Por ocasião da inscrição o candidato deverá optar para o turno para o qual deseja concorrer (diurno ou noturno).

## **4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** São requisitos necessários ao candidato para a inscrição no Processo Seletivo de Transferência:

- 4.1.1** Não apresentar dependência em nenhuma disciplina no Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, que esteja inserida na série para a qual o candidato pretende cursar nesta Faculdade;
- 4.1.2** Não estar obrigado a cursar mais de 2 (duas) disciplinas em regime de adaptação, conforme dispositivo regimental desta Faculdade;
- 4.1.3** Não ter ultrapassado o prazo legal máximo para a integralização do Curso Superior de Graduação em Direito que nesta Faculdade é de 10 (dez) anos;
- 4.1.4** Estar de acordo com as normas que disciplinam o processo de adaptação aos componentes curriculares da matriz curricular desta Faculdade, bem como às normas legais, regimentais e regulamentares pertinentes ao Curso Superior de Graduação em Direito da Instituição.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1** As provas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2018 (segunda-feira), com o seu início previsto para as 19h30 e término às 22h30, no prédio da Faculdade de Direito de Franca, na Avenida Major Nicácio, nº 2377, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.

**5.2** As provas serão compostas de uma redação e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, extraídas do conteúdo programático das disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Graduação em Direito desta Faculdade, abrangendo as disciplinas componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato, que estão disponíveis no Anexo I deste edital.

**5.3** A identificação do candidato no dia da prova será feita por meio de Cédula de Identidade ou de outro documento pessoal com foto. O candidato também deverá apresentar o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

**5.4** O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, 30 (trinta) minutos antes do seu início previsto.



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)

- 5.5 Não será permitida a entrada de candidato após o início das provas.
- 5.6 Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início.
- 5.7 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas no processo de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; consultar livros, impressos ou anotações durante as provas; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **portar telefones celulares, pagers ou similares, máquinas de calcular, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos.**
- 5.8 Ao término da prova, o candidato deverá devolver ao examinador o caderno de questões, a folha de respostas das questões objetivas e a folha de redação.
- 5.9 Não serão fornecidos exemplares das questões ao candidato.
- 5.10 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 A classificação dos candidatos será efetuada em ordem decrescente de pontos, considerando-se a soma dos pontos atribuídos na prova escrita, na prova de redação e a pontuação atribuída na análise do Histórico Escolar (média das notas somente das disciplinas equivalentes componentes das séries anteriores à pretendida pelo candidato), apurando-se a média final obtida pelo candidato.
- 6.2 No caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver:
- 6.2.1 maior nota na prova de redação;
  - 6.2.2 maior soma de pontos na prova escrita;
  - 6.2.3 maior soma de pontos na análise do Histórico Escolar.
- 6.3 A relação dos candidatos aprovados será afixada nos murais da Faculdade até o dia **2 de fevereiro de 2018 (sexta-feira)** e divulgada pela Internet através do portal da FDF ([www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br))
- 6.4 Será desclassificado o candidato que não obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova de Redação e não responder acertadamente, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das questões objetivas.
- 6.5 O candidato que não preencher os requisitos necessários para participação no Processo Seletivo de Transferência expressos neste Edital, estará automaticamente desclassificado, independentemente do resultado obtido nas provas, sem direito ao ressarcimento do valor recolhido a título de inscrição.

## **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1 A matrícula para os aprovados, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada no **dia 2 e 5 de fevereiro, das 8h às 11h; das 14h às 17h e das 19h30 às 22h.**
- 7.2 Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, bem como revisão das provas.



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP-[www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)**

---

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Os casos que redundarem em dúvidas, por omissão, interpretação e aplicação deste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo de Transferência, ad referendum do Conselho Departamental, à luz das normas emanadas pela Faculdade e pela legislação pertinente.

**8.2** O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**8.3** Todas as publicações serão feitas no mural principal (defronte à Secretaria, na unidade II) e através do site [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)

**8.4** Informações complementares sobre este Processo Seletivo de Transferência poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade com a retirada do Edital completo, também publicado no site [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br), onde serão publicados todos os demais atos e convocações.

**FRANCA, 3 de janeiro de 2018.**

**Prof. Dr. Décio Antônio Piola  
Diretor**



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br

1º  
Ano

## ECONOMIA APLICADA AO DIREITO

- a) A Economia e o Direito.
- b) A Atuação do Estado na Economia e suas Teorias.
- c) A Produção.
- d) A Circulação.
- e) A Repartição.
- f) O Consumo.
- g) Economia e Relações Internacionais.

### Bibliografia:

BOARATI, Vanessa. Economia para o direito. Barueri: Editora Manole, 2006.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de, SILVA, César Roberto Leite da Silva. Economia internacional. São Paulo: Saraiva, 2000.

COOTER, Robert, ULLEN, Thomas. Direito & Economia. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

## CIÊNCIA POLÍTICA

- a) Introdução ao Estudo da Ciência Política.
- b) O Estado.
- c) O Poder do Estado.
- d) Soberania.
- e) Formas de Estado.
- f) União dos Estados.
- g) Confederação.
- h) O Estado Federal.
- i) Formas de governo.
- j) Presidencialismo.
- k) Parlamentarismo.
- l) Os Partidos Políticos.
- m) Sistemas Eleitorais.
- n) O sufrágio.

### Bibliografia:

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política - Ed. Malheiros Editores.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos da Teoria Geral do Estado – Ed. Saraiva.

BEMFICA, Francisco Van. Curso de Teoria do Estado – Ed. Forense.

## FUNDAMENTOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS DO DIREITO

- a) Introdução.
  - O ser humano, o centro dos conhecimentos;
  - A Sociedade humana;
  - Os Contatos Sociais e o Isolamento Social;
  - O Estado e o Planejamento da Atividade Social;
  - A Importância das Ciências Sociais;
  - Sociologia: Conceito e Campo de Atuação;
  - Objetos, métodos e histórico da Sociologia;



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br**

- b) Os Agrupamentos Sociais.
- c) A Família e a Escola.
- d) A Igreja e a Empresa.
- e) Associações, Sindicatos e outros.
- f) A Sociologia do Direito.
  - Objeto, formação histórica, definição, objeto e objetivos;
  - Relações com outras Ciências Jurídicas;
  - Métodos e Técnicas.
- g) Controle Social e Direito.
- h) Cultura e Controle Social.
- i) A Estratificação Social e o Direito.
- j) Mudança Social e Direito.
- k) Desenvolvimento Econômico e Social.
- l) A Profissão Jurídica e a Vida Forense.
- m) A Estrutura Social e as Profissões.

## **Bibliografia:**

MACHADO NETO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva, 2004.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Você conhece sociologia jurídica? Rio de Janeiro: Forense, 1992.

LIMA, Euzébio de Queiroz. Princípios de sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Record, 1958.

## **FILOSOFIA, ÉTICA E HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO**

- a) Senso Comum, Ideologia e Direito.
- b) Filosofia e Antropologia Filosófica e Ética.
- c) Concepções Ético-Antropológicas.
- d) O Paradigma Ecológico-Social.

## **Bibliografia:**

ALVES, A.C. e outros. O que é a filosofia do direito? Barueri, SP: Manole, 2004.

ARANHA, M.L. A. e MARTINS, M.H. P. Filosofando. 3. ed., São Paulo: Moderna, 2003.

BITTAR, E.C.B. e ALMEIDA, G.A. Curso de filosofia do direito. São Paulo: Atlas, 2001.

## **INTRODUÇÃO AO DIREITO**

- a) A Introdução ao Direito nos Cursos Jurídicos.
- b) A História do Direito (Historiografia Jurídica).
- c) A Teoria da Norma Jurídica (Dogmática Jurídica).

## **Bibliografia:**

AZEVEDO, Luiz Carlos. Introdução à história do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

BITTAR, Eduardo C. B. História do direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2003.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

## **LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA**

- a) Redação Jurídica – Procuração.



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br**

- b) Redação oficial: requerimento.
- c) Pronomes de tratamento, emprego de pronomes, pontuação e concordância.
- d) Verbos jurídicos.
- e) Brocardos e Expressões Latinas.
- f) Petição Inicial – Contestação.
- g) Noções de lógica e retórica antiga. Nova retórica.
- h) Noções de oratória.
- i) Redação do articulado jurídico (sentença do magistrado).

## **Bibliografia:**

ABREU, Antônio Suarez. Curso de redação São Paulo; Ática, 2004.

FELIPE, J. Franklin Alves. Introdução à Comunicação Jurídica. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Latim no direito. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

## **TEORIA GERAL DO DIREITO E DO PROCESSO**

- a) A sociedade e o Direito.
- b) O Direito como Ciência.
- c) Conceito de Direito.
  - Direito Natural e Direito Positivo;
  - Direito Público e Direito Privado;
  - Direito Objetivo e Direito Subjetivo;
  - Divisão do Direito Público e Privado;
  - Direito objetivo e direito subjetivo;
  - Direito material e direito processual: civil, penal e trabalhista.
- d) Propedêutica processual: bem, utilidade, interesse, pretensão, resistência e lide.
- e) Formas de resolução dos conflitos: autotutela, autocomposição, arbitragem e processo.
- f) Relação jurídica: sujeitos e bem.
- g) Teoria geral do processo.
  - Teoria do processo civil;
  - Teoria do processo penal;
  - Autonomia da teoria geral do processo;
  - Sanções civis e penais.
- h) Princípios Gerais de Direito Processual e Constitucional.
- i) Direito Processual Constitucional.
- j) Acesso à justiça e garantias da ação e da defesa.
- k) Noções dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.
- l) Tutelas jurisdicionais: conhecimento, execução e cautelar.
  - Jurisdição civil, penal e trabalhista.
- m) Princípios fundamentais da jurisdição.
- n) Da ação.
  - Conceito. Teorias. Natureza jurídica.
  - Elementos e Condições da Ação.
- o) Princípios gerais do processo penal.
- p) Competência. Noções.
- q) Processo e Procedimento.
- r) Forma e atos processuais.





# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013 - Av. Major Nicácio, 2377 - Fone: 16-3713-4000 - Fax: 3724-4195 - Franca - SP - www.direitofranca.br

- s) Dos prazos.
- t) Da prova.
- u) Da sentença.
- v) Dos recursos.
- w) Coisa julgada.

## Bibliografia:

OLIVEIRA, Carlos Alberto A. de. Elementos para uma nova Teoria Geral do Processo. Livraria do Advogado. Edição 2006

PAIXÃO JÚNIOR, Manuel Galdino da. Teoria Geral do Processo. Editora Del Rey. Edição 2006.

GRINOVER, Ada Pellegrini e outros. Teoria Geral do Processo. Editora Malheiros. 19. Edição 2012.

## DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)

- a) Do Direito.
- b) Do Direito Civil.
- c) Fontes Formais do Direito.
- d) Da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
- e) Fontes Históricas do Código Civil Brasileiro.
- f) Das Pessoas Naturais.
- g) Das Pessoas Jurídicas.
- h) Dos Bens.
- i) Dos Fatos Jurídicos.
- j) Do Negócio Jurídico.
- k) Dos Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos.
- l) Da Prescrição e da Decadência.
- m) Da Prova.
- n) Princípios Fundamentais.

## Bibliografia:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 1 (P. Geral) – Ed. Saraiva.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil Brasileiro, vol. 1 (P. Geral) – Ed. Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, vol. 1 (P. Geral) – Ed. Saraiva.

2º  
Ano

## DIREITO CONSTITUCIONAL

- a) Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.
- b) Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.
- c) Classificação das Constituições.
- d) Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e reconstituição.
- e) Classificação e interpretação das normas Constitucionais.
- f) Princípios Constitucionais.
- g) Princípios Fundamentais na CF/88.
- h) Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos Humanos e Direitos Fundamentais.
- i) Liberdades.
- j) Garantias Processuais e Aspectos Penais Constitucionais.





# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br**

- k) Ações Constitucionais.
- l) Nacionalidade e Direitos Políticos.
- m) Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.
  - Poder Legislativo;
  - Poder Judiciário;
  - Poder Executivo.
- n) Tratados Internacionais e o ordenamento jurídico interno.
- o) Reforma do Poder Judiciário: Conselho Nacional de Justiça; Súmula Vinculante.
- p) Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública.
- q) Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.
- r) Autonomia dos entes da Federação
- s) Noções introdutórias da Ordem econômica e da Ordem social.

## **Bibliografia:**

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**

- a) Pressupostos processuais.
- b) Condições da ação.
- c) Das partes no processo.
- d) Competência (absoluta e relativa, causas de modificação da competência).
  - Declaração de incompetência e conflito de competência.
- e) Forma dos atos processuais (princípios e regras).
- f) Nulidades.
- g) Prazos processuais.
- h) Comunicação dos atos processuais.
- i) Formação, suspensão e extinção do processo.
- j) Procedimentos (espécies e fases do processo de conhecimento).
- k) Antecipação da tutela.
- l) Rito Sumário.
- m) Do pedido.
- n) Resposta do réu.
- o) Saneamento do processo.
- p) Da prova.
- q) Sentença.
- r) Coisa julgada.
- s) Reexame necessário.
- t) Ação rescisória.

## **Bibliografia:**

ALVIM, Arruda. Tratado de direito processual civil. Vol. 1. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil interpretado. São Paulo: Saraiva.



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de direito processual civil. Vol. 1 e 3. São Paulo: Saraiva, 2008.

## **DIREITO PENAL I**

- a) Introdução.
- b) Aplicação da lei Penal.
- c) Do fato típico.
- d) Da conduta.
- e) Da relação de causalidade.
- f) Do resultado.
- g) Da teria do tipo.
- h) Do tipo do crime doloso.
- i) Do tipo do crime culposos.
- j) Do crime preterdoloso.
- k) Do crime consumado.
- l) Do crime tentado.
- m) Erro de tipo e erro de proibição.
- n) Antijuridicidade e causas de exclusão.
- o) Do estado de necessidade.
- p) Da legítima defesa.
- q) Do estrito cumprimento de dever legal.
- r) Do exercício regular de direito.
- s) Da culpabilidade e da exclusão.
- t) Imputabilidade – inimputabilidade.
- u) Do concurso de agentes.
- v) Das penas.
- w) Das medidas de segurança.
- x) Da ação penal.

### **Bibliografia:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. Saraiva.  
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Saraiva.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal.

## **DIREITO CIVIL II (DAS OBRIGAÇÕES)**

- a) Do sistema fechado ao semiaberto: cláusulas gerais e conceitos legais indeterminados
- b) Princípios da socialidade, eticidade e operabilidade.
- c) Conceito de Direito das Obrigações
- d) Paralelismo e distinção com os direitos da personalidade e Direito das Coisas
- e) A unificação da teoria geral das obrigações: civil e empresarial
- f) Classificação das obrigações.
- g) As obrigações no Código de Defesa do Consumidor.
- h) Referência às obrigações comerciais, tributárias e administrativas.
- i) Transmissão das obrigações
- j) Do inadimplemento das obrigações.
- k) Arras ou sinal.



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013 - Av. Major Nicácio, 2377 - Fone: 16-3713-4000 - Fax: 3724-4195 - Franca - SP - www.direitofranca.br

- l) Tutela específica.
- m) Tutela genérica.
- n) Conceito e espécies de responsabilidade civil.
- o) Conduta, culpabilidade.
- p) Dano moral, material, imaterial, estético e coletivo.
- q) Nexo causal, teorias.
- r) Responsabilidade civil.
- s) Da indenização.

## Bibliografia:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil, 2º vol.: Teoria Geral das Obrigações, São Paulo: Saraiva.

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Malheiros.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de direito civil: obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

## DIREITO EMPRESARIAL

- a) Do Empresário.
- b) Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
- c) Da Sociedade.
  - Sociedade em Comum;
  - Sociedade em Conta de Participação;
  - Sociedade Simples;
  - Sociedade em Nome Coletivo;
  - Sociedade em Comandita Simples;
  - Sociedade Limitada;
  - Sociedade Anônima;
  - Sociedade em Comandita por Ações;
  - Sociedade Cooperativa;
  - Sociedades Coligadas.
- d) Da Liquidação da Sociedade.
- e) Da Transformação, da Incorporação, da Fusão e da Cisão das Sociedades.
- f) Da Sociedade Dependente de Autorização.
- g) Do Estabelecimento.
- h) Dos Institutos Complementares.
- i) Do Nome Empresarial.

## Bibliografia:

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo, Ed. Saraiva.

RAMOS, André Luiz Santana Cruz. 5ª Ed. 2015. Método.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário - Vol. 1 - 6ª Ed. - 2014 - Atlas.

3º  
Ano

## DIREITO PROCESSUAL PENAL I

- a) Introdução.
- b) Aplicação e Interpretação da Lei Processual.
- c) Do Inquérito Policial (1ª fase da persecução penal).



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br**

- d) Juizados Especiais Criminais.
- e) Da Ação Penal.
- f) Da Jurisdição.
- g) Da Competência.
- h) Questões e Processos Incidentes.
- i) Sujeitos da Relação Processual.

## **Bibliografia:**

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1, 2 e 3 v.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 2ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2014.

LOPES JUNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

## **DIREITO PENAL II**

- a) Da Extinção da Punibilidade e da Prescrição.
- b) Dos Crimes Contra a Pessoa.
- c) Dos Crimes Contra a Vida.
- d) Crimes Hediondos.
- e) Execução Penal.
- f) Delitos de Trânsito.
- g) Lei das Contravenções Penais.
- h) Dos Crimes Contra o Patrimônio.
- i) Dos Crimes Contra a Propriedade Imaterial.
- j) Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho.
- k) Dos Crimes Contra o Sentimento Religioso.
- l) Crimes da Lei Ambiental.
- m) Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica na Lei do Meio Ambiente.
- n) Lei Antirracismo.

## **Bibliografia:**

BITENCOURT César Roberto. Tratado de Direito Penal. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006, 04 vols. (\*).

CONDE, Francisco Muñoz. Teoria Geral do Delito. 1ª ed. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988, 01 vol. (trad. de Juarez Tavares e Luiz Régis Prado).

JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998, 04 vol.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**

- a) Recursos.
- b) Teoria Geral dos Recursos.
- c) Das Espécies de Recursos.
  - Apelação;
  - Agravos;
  - Embargos de Declaração;
  - Recurso Extraordinário;
  - Recurso Especial;
  - Embargos de Divergência;



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br**

- Recursos Ordinários.

- d) Dos recursos nos Juizados Especiais Cíveis.
- e) Meios de Impugnação - Relativização da Coisa Julgada.
- f) Súmulas Vinculantes.
- g) Do Processo de Execução e do Cumprimento da Sentença.
- h) Processo de Execução por Títulos Extrajudiciais.
- i) Execuções Atípicas.
- j) Formas de Defesa do Devedor nas Execuções por Título Extrajudiciais.
- k) Execução Judicial - Efetivação da Sentença.
- l) Execução Fiscal.

## **Bibliografia:**

SILVEIRA, Marcelo Augusto. Manual dos recursos cíveis. Franca: Lemos e Cruz, 2010.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil, volume 2: processos de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais. 9. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo; ALMEIDA, Flávio Renato Correia. Curso Avançado de Processo Civil. 13ª ed.: RT, 2013.

## **DIREITO EMPRESARIAL II**

- a) Sociedade Anônima.
- b) Franchising.
- c) Propriedade Industrial.
- d) A Concorrência Desleal.
- e) O Código de Defesa do Consumidor.
- f) O Crédito.
- g) Títulos de Crédito.
- h) Uma Visão Geral do Processo de Execução Singular.
- i) Falências, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da Empresa, bem como a Importância Social e Econômica da Empresa.

## **Bibliografia:**

MIRANDA JUNIOR, Darcy Arruda Curso de Direito Comercial - Revistas dos Tribunais.

BORGES, João Eunápio. Curso de Direito Comercial. Forense.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial – Saraiva.

## **DIREITO CIVIL III**

- a) Teoria Geral dos Contratos.
- b) Contratos em Espécie.
- c) Dos Atos Unilaterais.
- d) O Direito de Empresa no Código Civil - Noções Gerais Inexecução das Obrigações.
- e) Fundamentos e Pressupostos da Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro – Responsabilidade Subjetiva e Objetiva.
- f) Responsabilidade Civil do Estado

## **Bibliografia:**



# **FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

**Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013 - Av. Major Nicácio, 2377 - Fone: 16-3713-4000 - Fax: 3724-4195 - Franca - SP - [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, vol. 3 e 4 - Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil – Direito das Obrigações e Contratos – Saraiva.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil – volumes II e III, Atlas.



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Curso reconhecido pelo Decreto Federal 50.126 de 26/01/1961 e Portaria CEE- GP-Nº. 436, de 30/10/2013- Av. Major Nicácio, 2377- Fone: 16-3713-4000- Fax: 3724-4195- Franca-SP- www.direitofranca.br

**(EXTRATO) - EDITAL Nº 01/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

## PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Décio Antônio Piola, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, entre os dias 22 e 24 de janeiro de 2018, das 9:00h às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca (Unidade I), estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à matrícula por transferência de outras Instituições de Ensino Superior (para o Curso de Direito), cuja prova será realizada de acordo com o presente Edital, para as 69 (sessenta e nove) vagas disponíveis conforme quadro demonstrativo abaixo:

SÉRIES	PERÍODOS		TOTAL
	NOTURNO	DIURNO	
2ª	11	09	20
3ª	11	08	19
4ª	16	14	30

**Observação:** Eventuais vagas remanescentes, verificadas após o término do processo serão oferecidas de acordo com a classificação obtida e opção de turno feita pelo interessado.

### DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar a documentação em seguida especificada, (não é necessário a autenticação) no ato da inscrição, mediante protocolo de:

- a- requerimento dirigido ao Sr. Diretor, fornecido pela Secretaria da Faculdade no ato da inscrição;
- b- fotocópia do Histórico Escolar, completo e atualizado;
- c- fotocópia da Cédula de Identidade;
- d- fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e- fotocópia dos programas das disciplinas cursadas na Faculdade de origem com suas folhas devidamente rubricadas pela instituição;
- f- fotocópia do CPF/MF;
- g- Certidão de que está vinculado e com matrícula regular junto à IES, em condições de transferência;
- h- recolhimento da taxa de inscrição, na Tesouraria da Escola, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

As provas serão realizadas no dia 29 de janeiro de 2018 (segunda-feira), com início previsto para as 19h30 e término as 22h30, no prédio da Faculdade, na Avenida Major Nicácio nº. 2377, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Informações complementares sobre este Processo Seletivo de Transferência poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade com a retirada do Edital completo, também publicado no site [www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br), onde serão publicados todos os demais atos e convocações.

Franca, 03 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola  
Diretor

(Publicação da Fac. Direito de Franca – Preço: R\$ \_\_\_\_\_ §3º ART. 86 DA LOMF)